



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 - VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 800/91

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estrela Dalva Esporte Clube.

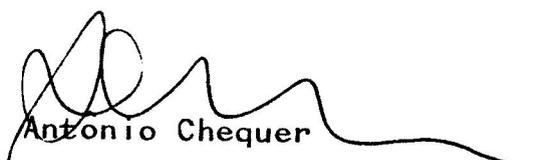
O povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com o Estrela Dalva Esporte Clube, nos termos aprovados juntamente com esta Lei, e a tomar as providências jurídicas, orçamentárias, financeiras e contábeis que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 22 de julho de 1991

  
Antonio Chequer  
Prefeito Municipal

provado em reunião da Câmara Municipal, no dia 17/07/91 )